

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), aprovada pela Portaria MPS/PREVIC/DITEC nº 604, de 19 de outubro de 2012, sob o código nº 0472-4, constituída sob a forma de fundação privada, de natureza pública e autonomia administrativa, financeira e gerencial, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar na modalidade de contribuição definida para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, inclusive os membros dos patrocinadores, suas autarquias e fundações.

Atua como fundo multiplano e multipatrocinado, regido pela Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, que instituiu o regime previdenciário complementar para os servidores públicos federais. A Fundação foi criada pelo Decreto nº 7.808, de 20 de setembro de 2012, observada as Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001, pelas normas ditadas pelo Ministério da Previdência Social, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC (órgão regulador) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC (órgão fiscalizador).

Os recursos administrados pela Funpresp-Exe são oriundos de contribuições das patrocinadoras, dos participantes e dos rendimentos das aplicações desses recursos, conforme disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 109, de 2001, e em Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN).

2. PLANOS ADMINISTRADOS

Os planos de benefícios são criados e mantidos para atender aos participantes e assistidos de cada uma das patrocinadoras, de acordo com seus respectivos regulamentos. Não respondem solidariamente entre si e todos os registros são segregados por plano de benefícios com as práticas e diretrizes contábeis mencionadas na **Nota 5**.

Cada plano de benefícios possui um conjunto de direitos e obrigações, reunidos num Regulamento, com o objetivo de pagar benefícios de caráter previdenciário aos participantes e assistidos, observada a independência patrimonial, contábil e financeira entre os planos

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

operados pela EFPC, tendo como base para identificação contábil o registro do Cadastro Nacional de Plano de Benefício (CNPB).

A Funpresp-Exe encerrou o exercício de 2014 com a administração de 02 planos de benefícios, tendo 157 patrocinadores no PLANO EXECUTIVO FEDERAL (EXECPREV) e 3 no LEGISLATIVO FEDERAL (LEGISPREV), classificados nas modalidades de contribuição definida (CD), conforme apresentado a seguir:

PLANO	CNPB	MODALIDADE	PATROCINADORAS
EXECPREV	2013.0003-83	CD	Órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo Federal.
LEGISPREV	2013.0006-18	CD	Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União

A primeira adesão ocorreu no mês de março de 2013, e atingiu, em 31 de dezembro de 2014, 7.926 participantes com inscrições homologadas, 3 assistidos e 160 patrocinadores, como demonstra a tabela a seguir:

PLANO	Patrocinadores		Participantes		Assistidos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
EXECPREV	157	111	7.808	2.115	3	3
LEGISPREV	3	2	118	26	-	-
Total	160	113	7.926	2.141	3	3

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contabilidade dos fundos de pensão difere de outros ramos, inclusive das sociedades anônimas, pela sua especificidade, conceitos, legislação, procedimentos, normas e critérios aplicados. Desde o ano de 2010, a contabilidade das entidades fechadas de previdência complementar passou a ter seus procedimentos regulamentados pela legislação a seguir:

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- ✓ Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, vigente a partir de 1º de janeiro de 2010;
- ✓ Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, que estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis. A referida norma foi alterada pelas instruções a seguir:
 - ✓ Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08/09/2011, que altera e inclui contas na Planificação Contábil Padrão;
 - ✓ Instrução MPS/PREVIC nº 01, de 31/03/2011, que altera o prazo de entrega dos balancetes dos Planos de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa e Consolidado, de mensal para trimestral, sendo o prazo até o último dia do mês subsequente ao trimestre de referência;
- ✓ Resolução CNPC nº 8, de 31/10/2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis em vigor a partir de 16 de dezembro 2011, que revogou a Resolução CGPC nº 28, de 26/01/2009 e a Resolução CNPC nº 1, de 03/03/2011, posteriormente alterada pela seguinte resolução:
 - ✓ Resolução nº 12, de 19 de agosto de 2013, que incluiu um novo demonstrativo, DPT – Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios, em substituição ao DOAP - Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios; e
- ✓ Resolução CFC nº 1.272/10, de 22/01/2010, que aprova a Interpretação Técnica - ITG 2001 das entidades fechadas de previdência complementar, estabelecendo critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação vigente aplicável às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. Seguem princípios, métodos e

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

critérios uniformes em relação às demonstrações contábeis do último exercício social, não requerendo a divulgação separada de ativos e passivos em circulante e não circulante.

Na elaboração dos demonstrativos contábeis foram utilizadas estimativas contábeis, baseadas nas melhores práticas, incluindo fatores objetivos e subjetivos quando não existia forma precisa de apuração do valor adequado a ser registrado para certos ativos e passivos, como títulos e valores mobiliários marcados a mercado (títulos para negociação) e na curva (títulos mantidos até o vencimento), podendo apresentar variações nos resultados reais quando de suas eventuais realizações.

Compõem os demonstrativos contábeis:

Balço Patrimonial Consolidado – evidencia, quantitativa e qualitativamente, de forma resumida, a posição patrimonial e financeira da Entidade em uma determinada data;

Demonstração Consolidada da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) – mostra a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no patrimônio social do conjunto de planos de benefícios administrados pela Entidade;

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DMAL) – evidencia as modificações sofridas pelo ativo líquido dos planos de benefícios no exercício;

Demonstração Consolidada do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – demonstra a atividade administrativa da Entidade, evidenciando a alteração do fundo administrativo;

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL) – evidencia os componentes patrimoniais de cada plano de benefícios; e

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT) – apresenta as provisões técnicas, que é a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios previdenciais administrados pela Entidade.

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Funpresp-Exe adota como procedimento padrão contábil a prática de discriminar, controlar e contabilizar todos os atos e fatos de forma segregada para cada Plano de Benefícios e para o Plano de Gestão Administrativa, respeitando a autonomia patrimonial de

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

cada um, assegurando um conjunto de informações individualizadas, consistentes e transparentes.

As operações são contabilizadas de forma segregada em função da gestão:

Previdencial – atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado dos planos de benefícios de natureza previdenciária;

Administrativa – atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios; e

Investimentos – atividade de registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa.

5.1. Contribuições Previdências

Os registros relativos às contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadores são contabilizados pelo regime de competência, exceto as contribuições dos autopatrocinados, contribuições facultativas e portabilidade, que são registradas pelo regime de caixa, ou seja, quando da efetiva liquidação.

5.2. Investimentos

No Grupo **1.2.3 Investimentos** são registrados todos os recursos garantidores das provisões matemáticas e dos fundos, bem como seus acréscimos e decréscimos, sem distinção de prazos e consoante o previsto na política de investimentos dos planos de benefícios operados pela Entidade.

A Funpresp-Exe utiliza como veículos de aplicações dos recursos dos planos, fundos de investimento em Cotas (FIC) exclusivos, administrados pelas instituições financeiras federais, como o Banco do Brasil, por intermédio da BBDTVM - BB Gestão de Recursos e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A e a Caixa Econômica Federal, por meio da Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 12.618, de 2012.

A política de investimentos destes fundos teve, como alocação objetiva para o ano de 2014, aplicações nos segmentos de renda fixa e renda variável.

O valor da cota é calculado com base na avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, com exceção daqueles que foram

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

precificados pela marcação na curva de rendimentos do ativo. Nesse caso, a avaliação patrimonial considera seu preço de aquisição, com apropriação temporal dos rendimentos acumulados com base naquele preço.

5.2.1. Gestão de Riscos

Na gestão de riscos de mercado, a Entidade utiliza, por meio do controle dos fundos exclusivos, a metodologia de Valor em Risco (*Value-at-Risk* – VaR), determinando a perda potencial máxima e estabelecendo o intervalo de confiança.

Segundo a política de investimentos dos planos de benefícios da Funpresp-Exe, os fundos de investimentos nos quais seus recursos são aplicados não deverão apresentar, em sua parcela de renda fixa, VaR superior a 3% e, em sua parcela de renda variável, VaR de *Benchmark* superior a 5%, em relação ao benchmark IBrX.

No caso do risco de crédito, as políticas de investimentos estabelecem que a Funpresp-Exe apenas invista em títulos e valores mobiliários de renda fixa de instituições financeiras e não financeiras classificados por três agências de avaliação de risco (rating) como de baixo risco. Além disso, a carteira será acompanhada e avaliada por análise própria ou de terceiros.

A Funpresp-Exe, também, gerencia o risco de liquidez da carteira mantendo um percentual mínimo de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata em função das suas projeções de caixa para cobertura de benefícios não-programados.

5.2.2. Custódia

Atendendo ao disposto no art. 14 da Resolução CMN nº 3.792, de 2009, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, os recursos da Funpresp-Exe contam com serviço de custódia qualificada e controladoria, prestada pela Caixa Econômica Federal.

O serviço de custódia compreende a guarda e escrituração de ativos, as operações de aplicação, resgate e gestão destes ativos, o controle do enquadramento às políticas de investimentos e aos limites prudenciais estabelecidos na Resolução CMN nº 3.792, de 2009, e a apresentação customizada de informações da carteira, entre outros.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.3. Permanente

As despesas de elaboração e implantação dos Planos EXECPREV e LEGISPREV, bem como de implantação da própria Entidade, foram registradas no Imobilizado intangível.

5.4. Exigível Operacional

Os itens estão demonstrados por valores a pagar conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos correspondentes. Incluem as obrigações referentes aos gastos com benefícios devidos aos participantes, valores a pagar de contribuições para custeio do PGA/Plano de Gestão Administrativa e empregados.

5.5. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas equivalem ao compromisso atual do plano de benefícios para com seus participantes e assistidos, devidamente constituídos com base nas notas técnicas atuariais dos planos, sob responsabilidade do atuário legalmente habilitado, sendo formado por:

Benefícios Concedidos - compromissos esperados já assumidos pelo plano em favor de seus assistidos; e

Benefícios a Conceder - compromissos esperados com seus participantes que ainda não entraram em gozo de benefício.

5.6. Fundo

Registra valores com regras específicas de constituição e destinação, conforme a seguir:

Previdencial – sua constituição ocorre por determinação das premissas atuariais para determinados fins.

Administrativo - sua constituição é gerada pelas sobras da gestão administrativa, rendimentos dos investimentos e sua finalidade é garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Entidade.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.7. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Com regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 2013, tem por finalidade estabelecer regras, normas e critérios a serem adotados na aplicação dos recursos à gestão administrativa da Entidade.

Todos os registros do PGA são escriturados em balancete exclusivo, de modo a respeitar sua autonomia patrimonial e assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

5.8. Custeio Administrativo

Representa os recursos destinados para cobertura dos gastos realizados pela Entidade na administração dos planos de benefícios, por meio do PGA/Plano de Gestão Administrativa, das quais destacam-se:

Custeio Administrativo Previdencial (taxa de carregamento) – percentual de 7% incidente sobre as contribuições previdenciais arrecadadas mensalmente nos planos, observados os respectivos regulamentos e planos de custeio; e

Contribuição Administrativa – percentual incidente sobre o benefício.

5.9. Ajustes e Eliminações na consolidação das demonstrações contábeis

Os valores da tabela a seguir estão em R\$ mil:

DESCRIÇÃO	2014	2013
ATIVO	- 11.996	-1.002
Reembolso prêmio de seguro	-6	-
Participação no Plano de Gestão Administrativa	-11.990	- 1.002
PASSIVO	11.996	1.002
Reembolso prêmio de seguro	6	-
Participação no Plano de Gestão Administrativa	11.990	1.002

Para consolidação das demonstrações contábeis foram realizados lançamentos de eliminação de saldos.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5.10. Aspectos Tributários

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do fundo administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.285, de 13/08/2012.

A TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar é recolhida quadrimestralmente à Previc, calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefícios administrado pela Entidade, de acordo com a Instrução MPS/Previc nº 03, de 10/10/2012.

As entidades fechadas de previdência complementar estão isentas de imposto de renda pessoa jurídica, desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.153, de 29/12/2004.

5.11. Partes relacionadas

Os recursos financeiros da Funpresp-Exe são administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil, em conformidade com o art. 28 da Lei nº 12.618, de 2012.

*“Art. 28. Até que seja promovida a contratação na forma prevista no § 3º do art. 15 desta Lei, a totalidade dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, aos fundos e às provisões dos planos de benefícios da **Funpresp-Exe**, da Funpresp-Leg e da Funpresp-Jud será administrada por instituição financeira federal, mediante taxa de administração praticada a preço de mercado, vedada a cobrança de taxas de performance. **“(o grifo é nosso)**”*

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. ABERTURA DAS PRINCIPAIS CONTAS CONTÁBEIS

6.1. Realizável

A tabela a seguir mostra os saldos do realizável por Plano (R\$ mil):

PLANO	2014	2013
GESTÃO PREVIDENCIAL	5.632	1.310
EXECPREV	5.591	1.306
LEGISPREV	41	4
GESTÃO ADMINISTRATIVA	392	92
FUNPRESP-PGA	391	92
INVESTIMENTOS	116.239	80.116
TOTAIS	122.263	81.518

i. Gestão Previdencial

Ressalta-se o item recursos a receber no valor de **R\$ 5.248 mil** que registra as contribuições normais e as extraordinárias mensais a serem recebidas em janeiro/2015, referente ao mês de 12/2014, bem como a provisão proporcional dos 50% de excedente do resultado da contratação do prêmio de seguro a ser repassada pela seguradora na data de aniversário do Contrato, exclusivamente para os "Ativos Normais", relativamente às coberturas de morte e invalidez, no valor de **R\$ 384 mil**.

ii. Gestão Administrativa

O valor de **R\$ 392 mil** a receber refere-se ao custeio administrativo que será repassado dos planos de benefícios para o Plano de Gestão Administrativa, referente ao mês de 12/2014.

iii. Investimentos

Os fundos de investimento são administrados pela Caixa Econômica Federal (FI FUNPRESP MULT – CNPJ 08.070.830/0001-05) e pelo Banco do Brasil (FI BB FUNPRESP MULTI - CNPJ 17.945.571/0001-00), seguindo as orientações constantes na política de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As aplicações nos fundos de investimento exclusivos são registradas no momento inicial ao custo de aquisição, e são atualizados pelo valor da cota de fechamento diário divulgado pelos respectivos administradores, como pode ser visto na tabela a seguir:

Composição consolidada da carteira de investimentos da Funpresp-Exe:

FUNDO (R\$ mil)	2014	%	2013	%
BB FUNPRESP MULTIMERCADO	49.499	42,58	40.841	50,98
Cotas de Fundos RF	43.168		33.210	
TPF na curva (TMV)	24.598		14.177	
TPF a mercado (TN)	9.097		11.878	
Títulos privados	6.922		6.207	
Operações compromissadas	2.551		948	
Cotas Fundos de Ações CL	6.331		7.631	
FUNPRESP MULTIMERCADO CAIXA	66.740	57,42	39.275	49,02
Títulos Públicos na curva (TMV)	59.910		38.491	
Operações compromissadas	6.830		-	
Cota FI Caixa Brasil IRF-M 1TP RF	-		784	
Total dos Investimentos	116.239	100	80.116	100

6.2. Permanente

As despesas de elaboração e implantação dos Planos EXECPREV e LEGISPREV, foram registradas no Imobilizado Intangível, como demonstra a tabela a seguir:

Composição do Permanente:

DESCRIÇÃO	2014	2013
PERMANENTE	18.970	4.008
Imobilizado	439	-
Intangível	18.531	4.008
Gastos c/ implantação/desenvolvimento	18.531	4.008

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.3. Exigível Operacional

A tabela a seguir mostra os saldos do exigível operacional por Plano (R\$ mil):

PLANO	2014	2013
GESTÃO PREVIDENCIAL	374	94
EXECPREV	366	91
LEGISPREV	8	3
GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.077	78.209
FUNPRESP-PGA	80.077	78.209
INVESTIMENTOS	-	-
TOTAIS	80.451	78.303

i. Gestão Previdencial

O valor de **R\$ 366 mil** refere-se à provisão da taxa de carregamento a ser paga pelo Plano EXECPREV para custeio das despesas administrativas do PGA.

O valor a pagar de **R\$ 8 mil** referentes ao plano LegisPrev, compõe-se de **R\$ 2 mil** de taxa de carregamento a pagar e **R\$ 6 mil** de provisão de prêmio de seguros a pagar.

ii. Gestão Administrativa

Compõem a rubrica contas a pagar, os valores relativos aos salários dos funcionários e aos serviços de terceiros, dentre outros relacionados à administração dos planos de benefícios.

Do saldo de **R\$ 80.077 mil**, temos **R\$ 73.835 mil** referente ao valor do adiantamento de contribuições futuras, nos termos do art. 25 da Lei nº 12.618, de 2012, que está lançado na conta de receitas antecipadas, efetuado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o PLANO EXECPREV, e pela Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas para o PLANO LEGISPREV, necessário ao regular funcionamento inicial da Entidade, conforme demonstrado na tabela a seguir:

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aportes dos Patrocinadores para Funpresp-Exe a título de adiamento de contribuições futuras (R\$ mil)

DATA	Patrocinador	Plano de Benefícios	APORTE
18/02/2013	MPOG	EXECPREV	48.835
21/05/2013	Senado Federal	LEGISPREV	8.600
06/06/2013	TCU	LEGISPREV	4.300
18/06/2013	Câmara dos Deputados	LEGISPREV	12.100
TOTAL:			73.835

6.4. Provisões Matemáticas e Fundos Previdencial

De acordo com os regulamentos dos planos de benefícios, a Lei nº 12.618, de 2012, e o art. 3º da Resolução CGPC/MPS nº 16, de 2005, o Plano EXECPREV e o LEGISPREV, são estruturados na modalidade de plano de Contribuição Definida (CD). Nessa modalidade, os benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios.

Tais planos estabelecem, ainda, um Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), de natureza coletiva, para cobertura de benefícios não programados ou de risco, tais como invalidez, pensão por morte, sobrevivência e aposentadorias especiais, composto por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

O FCBE poderá, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, positivos ou negativos, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Portanto, este fundo coletivo pode ser a única forma possível de desequilíbrio atuarial e, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado, por ocasião da aprovação do plano de custeio, modificando por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais (RAP – Reserva Acumulada pelo Participante), uma vez que o custeio dos planos está limitado em 17% de contribuição, do participante (8,5%) e patrocinador (8,5%), para constituição de todos os benefícios previdenciários dos planos.

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adicionalmente, o custeio do FCBE foi definido considerando uma margem de segurança estatística, chamado de FOR/Fundo de Oscilação de Riscos, aumentando, portanto, a probabilidade de solvência do referido fundo coletivo.

Os valores registrados nessas rubricas constam nas Demonstrações Atuariais (DA) e na Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT). O parecer elaborado pelo atuário está em consonância com a planificação contábil em vigor.

Demonstramos a seguir as provisões matemáticas por plano de benefícios, os valores referentes ao FCBE estão no grupo contábil de Benefício Definido (R\$ mil):

PLANO	2014	2013
PLANO EXECPREV		
Provisões Matemáticas	41.988	6.314
Benefícios Concedidos	48	48
Benefícios a Conceder	41.940	6.266
Contribuição Definida	37.719	4.941
Benefício Definido Não programado	4.221	1.325
Fundos Previdencial	5.216	-
Reversão de saldo exigência regulamentar	83	-
Outros – Previstos em Nota técnica atuarial	5.133	-
PLANO LEGISPREV		
Provisões Matemáticas	1.621	117
Benefícios a Conceder	1.621	117
Contribuição Definida	1.462	86
Benefício Definido	159	31
Fundos Previdencial	276	-
Outros – Previstos em Nota técnica atuarial	276	-

Os regimes financeiros de um plano previdenciário determinam a forma adotada para o financiamento dos benefícios, ou seja, como serão quantificadas as contribuições necessárias face aos fluxos de pagamento de benefícios e demais despesas previstas para o plano. O dimensionamento das reservas matemáticas e do fundo previdencial é função do

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

regime financeiro adotado: repartição simples, repartição de capitais de cobertura ou capitalização.

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Portanto, cada benefício do plano pode possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características dos riscos associados. No Plano EXECPREV são adotados os regimes financeiros de capitalização e de capital de cobertura.

No regime financeiro de repartição de capitais de cobertura existe constituição de reservas ou provisões matemáticas apenas para os benefícios concedidos. Dessa forma, o custeio para o financiamento dos benefícios avaliados por este regime é determinado em função das reservas necessárias correspondentes aos benefícios iniciados em determinado ano, não havendo formação de reservas de benefícios a conceder.

Em outras palavras, as contribuições pagas por todos os participantes do plano, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos neste período. A cobertura da parcela dos benefícios concedidos sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos de um Fundo Previdencial para as Provisões Matemáticas do plano a partir da concessão do benefício.

No regime financeiro de capitalização pressupõe-se o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante, de forma individual ou agregada, de acordo com o benefício, induzindo ao financiamento gradual dos benefícios futuros. Portanto, há formação de provisões ou reservas matemáticas desde a adesão do participante no plano, constituindo-se reservas de benefícios concedidos e de benefícios a conceder.

As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial, que consiste num estudo técnico no qual são mensuradas os recursos necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos pelos planos, sobretudo aos benefícios de risco cobertos pelo FCBE, estão demonstradas a seguir:

Plano	Tábua de Mortalidade Geral	Taxa de Juros	Regime Financeiro
EXECPREV	RP2000-Geracional	4%	Capitalização
LEGISPREV	RP2000-Geracional	4%	Capitalização

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em relação aos benefícios programados, dos quais as contas são de natureza individual, tais hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações dos planos junto a seus participantes, mas apenas para o cálculo e recálculo dos benefícios por equivalência atuarial. Portanto, tais benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante e/ou assistido, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

O monitoramento constante das hipóteses e premissas adotadas tem como objetivo principal garantir aderência da população de participantes e assistidos às características dos planos de benefícios. O Plano EXECPREV e o LEGISPREV iniciaram suas operações em 04/02/2013 e 07/05/2013, respectivamente.

6.5. Fundo

O Fundo Administrativo do PGA foi constituído a partir do resultado positivo da apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da gestão administrativa. Em 2014, a Entidade finalizou com um valor de **R\$ 11.990 mil**.

7. ADIANTAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES FUTURAS

Tendo em vista a necessidade de recursos para estruturação da Entidade, a Lei nº 12.618, de 2012, em seu artigo 25, e a Lei nº 12.697, de 2012, autorizou a União a realizar aporte, a título de adiantamento de contribuições futuras, utilizando dotações orçamentárias contidas na Lei nº 12.697, de 2012, necessário ao regular funcionamento inicial da Funpresp-Exe:

Art. 25. É a União autorizada, em caráter excepcional, no ato de criação das entidades fechadas de previdência complementar referidas no art. 4º, a promover aporte a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial, no valor de:
I - Funpresp-Exe: até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
II - Funpresp-Leg: até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e
III - Funpresp-Jud: até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A partir da Resolução CD Funpresp-Exe nº 26, de 12 de dezembro de 2013, que estabeleceu que o aporte será devolvido ou compensado pelas contribuições mensais, foram realizadas tratativas com os Patrocinadores no sentido da assinatura de Termo de Compromisso, entre a Funpresp-Exe e o MPOG (representando 202 patrocinadores, pelo Decreto nº 7.802/2012 e pelo Convênio de Adesão aprovado pela PREVIC).

A minuta do referido Termo foi aprovada pela Resolução CD Funpresp-Exe nº 44, de 17 de outubro de 2014, e tem por objeto disciplinar e formalizar os critérios e as condições de restituição ou compensação do aporte financeiro efetuado pela Patrocinadora em favor da Funpresp-Exe a título de adiantamento de contribuições futuras.

8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

8.1. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Neste demonstrativo podemos observar os valores que contribuíram para o acréscimo ou decréscimo do patrimônio social.

No item de Destinações, destaca-se o valor de R\$ 1.257 mil, do qual o montante de R\$ 1.099 mil refere-se ao pagamento do prêmio de seguro contratado para mitigar os riscos do FCBE. O valor de R\$ 158 mil refere-se ao pagamento do benefício de pensão por morte e resgates de contribuição de participantes que se desligaram do plano no ano de 2014.

8.2. Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA

Este demonstrativo apresenta toda movimentação das contas administrativas da Entidade.

Em 2014, a Entidade encontrava-se em implantação. A equipe contava com 47 pessoas em 2014; o Sistema de Gest o Previdenci ria – SGPREV (TI) encontrava-se ainda em customiza o; foram elaborados e aprovados a Pol tica de Al adas, o C digo de  tica e de Conduta e o Regulamento Eleitoral; foi implantada a Auditoria Interna, a  rea de Controle de Riscos de Investimentos, a Ger ncia de Comunica o e Relacionamento e a Tesouraria (Coordena o de Finan as); foram contratados os primeiros empregados por Processo Seletivo Simplificado (at  ent o s  havia diretores, gerentes e coordenadores) e foi realizada, em outubro de 2014, a primeira elei o para conselheiros (representantes dos participantes e assistidos).

FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nesse sentido, todos os gastos permaneceram registrados no Ativo Intangível/Gastos com implantação, conceituado, nos termos da Resolução CNPC nº 8/2011, no seu Anexo C, item 28, como a preparação da infraestrutura da EFPC, o que ainda está ocorrendo.

A partir do exercício de 2015, as despesas administrativas serão registradas nas contas de resultado do PGA e o Intangível será amortizado, nos termos da Resolução CD-Funpresp-Exe nº 42, de 16 de setembro de 2014.

8.2.1. Remuneração da administração

Em atendimento ao que determina a Resolução CFC nº 1.297, de 2010, informamos que os custos com a remuneração total atribuída ao pessoal da administração (Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal) foi de R\$ 1.035 mil no ano de 2014.

RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor Presidente
Diretor de Investimentos-Interino
CPF: 603.884.046-04

EUGENIA BOSSI FRAGA
Diretora de Administração
CPF: 645.372.346-87

JOSE PINHEIRO DE MIRANDA
Diretor de Seguridade
CPF: 947.029.698-20

REGINALDO GUEDES DA SILVA
Coordenador de Contabilidade
CPF: 505.561.181-20
CRC/DF 8797-02